

Curso de Verão
PROPRIEDADE INTELECTUAL
E DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO:
O ESTADO DAS QUESTÕES EM 2026
13 de julho a 17 de julho de 2026

Coordenadores Científicos:
Prof. Doutor Dário Moura Vicente
Prof. Doutor João de Oliveira Geraldes

PROGRAMA

2.ª FEIRA – 13/07/2026

16h30 – 17h15

Territorialidade e extraterritorialidade do Direito de Autor na utilização de conteúdos protegidos por modelos de IA generativa

Prof. Doutor Dário Moura Vicente

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

17h30 – 18h15

Regulamento dos dados: problemas atuais

Prof. Doutor Alexandre Dias Pereira

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

18h30 – 19h15

A estratégia europeia para os dados e o novo pacote digital da União Europeia

Prof.ª Doutora Sofia de Vasconcelos Casimiro

(Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

3.^a FEIRA – 14/07/2026

16h30 – 17h15

Novos desafios do tratamento jurídico do *software*

Prof. Doutor Nuno Sousa e Silva

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa)

17h30 – 18h15

Problemas práticos na obtenção de patentes na área da informática

Eng.º Luís Humberto Ferreira

(Agente Oficial da Propriedade Industrial e Mandatário Europeu de Patentes)

18h30 – 19h15

Proteção dos algoritmos de inteligência artificial e regime dos segredos comerciais

Prof. Doutor João de Oliveira Geraldès

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

4.^a FEIRA – 15/07/2026

Dia Internacional

A Resolução do Parlamento Europeu, de 10 de março de 2026, 2025/2058(INI), sobre os direitos de propriedade intelectual e a inteligência artificial generativa – oportunidades e desafios

16h30 – 19h00

Mesa Redonda com:

- Prof.^a Doutora Ana Ramalho – *Professora da Universidade de Leiden (Países Baixos); Consultora de Direito de Autor da Google*
- Dr. José Eduardo Pieri – *ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual)*
- Elodie Migliore – *Assistente de Investigação no CEIPI (Centre for International Intellectual Property Studies), Universidade de Estrasburgo*
- Prof. Avv. Claudio Scognamiglio – *Presidente da Associazione Civilisti Italiani*
- **Moderador:** Prof. Doutor Alberto de Sá e Mello – *Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT)*

5.^a FEIRA – 16/07/2026

16h30 – 17h15

Proteção da marca na era digital: problemas atuais

Prof.^a Doutora Maria Miguel Carvalho

(Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho)

17h30 – 18h15

O novo regime dos Desenhos ou Modelos da UE, na versão consolidada do Regulamento 2026/715

Prof. Doutor Pedro Sousa e Silva

(Professor da Universidade de Aveiro)

18h30 – 19h15

Estratégia europeia para a proteção das indicações geográficas e regulamentação europeia

Prof. Doutor Alberto Ribeiro de Almeida

(Professor da Universidade Lusíada Norte - Porto)

6.^a FEIRA – 17/07/2026

16h30 – 17h15

O alargamento da competência internacional do Tribunal Unificado de Patentes, à luz da sua recente jurisprudência

Prof. Doutor João Paulo Remédio Marques

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra)

17h30 – 18h15

Patente unitária e Tribunal Unificado de Patentes: balanço e desafios

Mestre Vítor Palmela Fidalgo

(Advogado e Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

18h30 – 19h15

Certificados Complementares de Proteção (CCP): problemas atuais e propostas de revisão da UE

Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

19h15 – 19h30

Encerramento

Prof. Doutor João de Oliveira Geraldès

(Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

CORPO DOCENTE

Alberto Ribeiro de Almeida, Professor da Universidade Lusíada (Norte - Porto).

Alberto de Sá e Mello, Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Lusófona e no Instituto Superior Manuel Teixeira Gomes (ISMAT).

Alexandre Dias Pereira, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Ana Ramalho, Professora da Universidade de Leiden (Países Baixos); Consultora de Direito de Autor da Google.

Claudio Scognamiglio, Presidente da Associazione Civilisti Italiani e Professor de Direito Civil no Departamento de Jurisprudência da Universidade de Roma Tor Vergata.

Dário Moura Vicente, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Elodie Migliore, Assistente de Investigação e Doutoranda no CEIPI (Centre for International Intellectual Property Studies), Universidade de Estrasburgo.

João Paulo Remédio Marques, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

João de Oliveira Geraldès, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

José Eduardo Pieri, Conselheiro e Coordenador da Comissão de Inteligência Artificial da ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual).

Luís Humberto Ferreira, Agente Oficial da Propriedade Industrial e Mandatário Europeu de Patentes.

Maria Miguel Carvalho, Professora da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Nuno Sousa e Silva, Advogado e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Pedro Caridade de Freitas, Diretor dos Serviços Jurídicos da APIFARMA e Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pedro Sousa e Silva, Advogado e Professor da Universidade de Aveiro.

Sofia de Vasconcelos Casimiro, Advogada e Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Vítor Palmela Fidalgo, Advogado e Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Forma como o curso será ministrado:** As aulas decorrerão *online* através da plataforma Zoom Colibri.
2. **Horário e carga horária:** O curso funciona, de segunda-feira à sexta-feira, das 16h30 às 19h15. Compreende 12 sessões, com a duração de 45 minutos. Na quarta-feira realiza-se uma mesa-redonda internacional com duração de 2h45. O curso tem um total de 11 horas de tempo letivo.
3. **Certificação:** Será atribuído um Certificado de Frequência aos auditores que participarem em pelo menos 80% das sessões do curso. O Certificado de Frequência será atribuído conjuntamente pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela APDI. É possível a inscrição para a assistência de apenas um dia ou de conferências individualizadas, sem a atribuição de Certificado de Frequência.
4. **Destinatários do curso:** O Curso está aberto a qualquer interessado, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores de Empresas e Estudantes.
5. **Inscrições:** O boletim de inscrição pode ser descarregado [aqui](#) ou em www.apdi.pt, solicitado por correio eletrónico para susana.pereira@apdi.pt ou pelo telefone +351 968 737 685. As inscrições podem ser solicitadas até dia 6 de julho de 2026, pelo envio do boletim de inscrição devidamente preenchido, para o endereço eletrónico susana.pereira@apdi.pt ficando a inscrição condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de €30.

6. **Propinas:** Após a inscrição, a frequência fica sujeita ao pagamento prévio da propina. Propina do Curso de Verão: €250. Inscrição para assistência em um só dia: €90. Conferências isoladas: €50 cada. A inscrição no Curso de Verão está sujeita ao pagamento de uma taxa de inscrição, não reembolsável, de €30, conforme previsto no número anterior. A inscrição para um só dia ou para conferências individualizadas não está sujeita a taxa de inscrição, mas não beneficia dos descontos descritos no número seguinte.
7. **Opções de pagamento:**
- (a) Os associados da APDI com as quotas em dia beneficiarão de um desconto de 20%, se forem associados juniores, ou de 10%, se forem associados seniores;
 - (b) Ao abrigo do Protocolo de Cooperação celebrado entre a APDI e a ABPI – Associação Brasileira de Propriedade Intelectual, os Associados da ABPI beneficiam das políticas de desconto e condições especiais aplicáveis aos Associados da APDI;
 - (c) Se a inscrição se processar até ao dia 1 de junho de 2026, o candidato beneficiará de um desconto de 10%;
 - (d) Os descontos são cumuláveis;
 - (e) O pagamento deve ser feito por transferência bancária (NIB 003500010001405453093).